

■ ANDRADINA

Justiça proíbe prova do laço em rodeio

Na sentença, juiz afirma que um parecer técnico elaborado por um veterinário concluiu que a prática é considerada como de maus tratos aos animais

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Decisão da 1ª Vara de Andradina julgou procedente ação proposta pelo MP (Ministério Públíco) para proibir que dois organizadores de rodeios promovam a prova do laço em dupla, sob pena de multa de R\$ 150 mil em caso de descumprimento.

Na sentença, o juiz Douglas Borges da Silva afirma que um parecer técnico elaborado por um veterinário concluiu que a prática é considerada como de maus tratos aos animais. No

entanto, ainda cabe recurso da decisão.

"A prova do laço em dupla é prática eivada de crueldade, consistentes em derrubadas reiteradas e violentas de bovinos ou equinos ao solo, que sem dúvida proporcionam dor e sofrimento. A tração na região cervical e cauda de bovinos e equinos podem causar danos irreparáveis", escreveu.

A proibição também se aplica a funcionários dos organizadores, prepostos e contratados, e também para eventos realizados de forma direta ou mediante terceirização.



A proibição também se aplica a funcionários dos organizadores, prepostos e contratados

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 01 de abril de 2015.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 3º reunião extraordinária que será realizada no dia 09 de abril de 2015 – QUINTA FEIRA, às 16:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

1- Aprovação da Prestação de Contas da Santa Casa de Misericórdia- Hospital de Ensino de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2015. (Carlos)


José Maria Ferreira de Moraes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhosaud@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.350 – DE 07 DE ABRIL DE 2015

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 30.227/2004;

DECRETO:

Artigo 1º - Fica permitido a título oneroso à empresa ALEXANDRE CORREA GEROMEL - ME, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 14.921.168/0001-44, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, de um imóvel localizado na Avenida João Pim, nº 199, com área total de 1.502m² (um mil, quinhentos e dois metros quadrados), no Distrito Empresarial II "Francisco Leão", de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa que atua no comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

Parágrafo único – A empresa designada no caput deverá iniciar as construções e adaptações necessárias no ato da assinatura do termo de permissão de uso, sendo que as atividades operacionais da empresa deverão seguir o cronograma estabelecido no artigo 12, III, da Lei nº 3.502, de 15 de julho de 2009, e não podendo paralisar as atividades por período superior a 03 (três) meses após o início de operação da mesma e nem alterar a destinação do imóvel, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 30.227/2004, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 3.502, de 15 de julho de 2009.

Artigo 3º - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Daí a suposta.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ



Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2015, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE N° 19/2015":

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2012."

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 228 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que, com fulcro no art. 158, § 1º, 'a' também do Regimento Interno, a Câmara aprovou e o Exmo. Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica ACATADO o parecer prévio desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC 001535/026/12 e, consequentemente, ficam REJEITADAS AS CONTAS da Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao exercício de 2012, sob responsabilidade do Ex-prefeito Municipal Senhor Fernando César Humer.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 02 DE ABRIL 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.

SESI

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES SESI-SP

O SESI-SP e o IDERH – Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social Desenvolver – RH tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para formação de cadastro reserva de professores

Inscrições abertas de 23 de março a 12 de abril de 2015.

Inscrições para vários municípios do Estado de São Paulo.

✓ Professor de Educação Básica I

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano
- Auxiliar Docente
- Orientador de Estudos
- Programa de Alfabetização Intensiva

✓ Professor de Educação Básica II e III

- Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e Ensino Médio
- (Arte – Geografia – História – Língua Portuguesa – Língua Inglesa – Educação Física – Matemática)

✓ Professor de Educação Básica II

- Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano
- (Ciências Físicas e Biológicas)

✓ Professor de Educação Básica III

- Ensino Médio
- (Biologia – Física – Filosofia – Sociologia – Química – Língua Espanhola)

✓ Professor Orientador de Aprendizagem (EJA)

- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio.

Saiba mais acessando o Comunicado do Processo Seletivo a partir de 23/03 nos sites:

<https://curriculo.sesisenaisp.org.br>

www.igdrh.org.br/SESI

Se pessoa com deficiência e habilitado no processo seletivo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da lei 8213/91.

publicações

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

CNPJ 60.595.451/0001-40

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2015

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pela Lei nº 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Síndical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o artigo 605 da CLT, vem **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Síndical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2015**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Síndical Rural - CSR, até a data do vencimento (**22 de maio de 2015**), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.canadoprodutor.com.br. Eventual impugnação contra a cobrança da Contribuição Síndical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via Internet no e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 07 de Abril de 2015

JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente

Três publicações: dias 07, 08 e 09 de Abril de 2015.**1ª publicação: terça-feira, dia 07 de Abril de 2015.****2ª publicação: quarta-feira, dia 08 de Abril de 2015.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 030/2015

PROCESSO N° 059/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de abril de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Elaboração de ata de registro de preços para Aquisição, Transporte e Descarregamento de Tubos de Concreto para Manutenção da Rede de Águas Pluviais e Construção de Galerias em vários pontos do Município de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com previsão de uso no decorrer de 12 (doze) meses", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 030/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 030/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 22 de Abril de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 186/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 033/2015.

Contratado: VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME

VALOR: R\$ 128.218,15 ASSINATURA: 02/04/2015.

OBJETO: " Contratação de empresa especializada na confecção de apostilas em forma de caderno espiral para uso nas unidades de Ensino Fundamental desta municipalidade, com previsão de utilização dos serviços, parceladamente em até 31 de dezembro de 2015, conforme solicitação da Secretaria do departamento competente, a contar da solicitação as apostilas deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias". Mod. Pregão N°. 016/2015.

Fernandópolis-SP, 07 de Abril de 2015.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

VENDE-SE

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700"

Marquinho Santana

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis

Avenida Líterio Grecco, 30

Bairro Brasilândia

Fernandópolis/SP

(Próximo a Rodobens Caminhões)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Banderplaca Indústria e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 30.150,00 ASSINATURA: 06/04/2015

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais (nacional, estadual e municipal) para uso da Secretaria Municipal de Cultura e de Administração em geral em eventos cívicos e culturais. MODALIDADE: Convite nº 005/2015.

Fernandópolis, 07 de abril de 2015.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Retífica de Motores Fernandópolis Ltda.

VALOR: R\$ 27.320,00 ASSINATURA: 06/04/2015

OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção do veículo Ônibus nº 149, Placas BWD-4177 da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Convite nº 008/2015.

Fernandópolis, 07 de abril de 2015.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Fort Nobre Comércio de Móveis Ltda - ME.

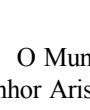
VALOR: R\$ 77.601,00 ASSINATURA: 02/04/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário para Escola Cemei Leonina Conceição Siqueira Sardinha. MODALIDADE: Convite nº 010/2015.

Fernandópolis, 07 de abril de 2015.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015

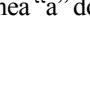
PROCESSO N° 027/2015

O Município de Meridiano, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Aristeu Baldin torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 019/2015, cujo objeto trata da aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira com rodas, em atendimento ao Convênio nº 791855/2013 – Processo nº 1009415-56 – Programa: PRODESA, celebrado entre o Município de Meridiano e o MAPA, conforme especificações descrita no Termo de Referência (Anexo VIII), deflagrou-se fracassada em razão da desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas 3 (três) empresas licitantes presentes no certame por não atenderem o item 5.3 alínea "a" do Edital que rege o procedimento licitatório em questão.

Meridiano/SP, 06 de abril de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

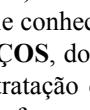
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015 - EDITAL N° 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem, que se acha aberta **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"empreitada por menor preço global"**, para contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da CEMEI "Miguel Risk", localizada à Rua Paulino Maximino Duran, nº 355, Bairro Cohab Antonio Brandini, nesta cidade de Fernandópolis-SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. Convênio Brasil Carinhoso. **ENCERRAMENTO** às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015, para abertura às 10:00 horas do mesmo dia. **O EDITAL COMPLETO** será fornecido em mídia (CD) ao preço de R\$ 10,00 a ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, nº 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150, ou poderá ser solicitado por e-mail através do envio de requerimento em papel timbrado da empresa interessada.

Fernandópolis-SP, 07 de abril de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2015

PREFE



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de abril de 2014, objeto do Convite nº 038/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/14, Convite nº 07/14, Processo nº 17/14, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área de orçamento e contabilidade pública a municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 01 de abril de 2015.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

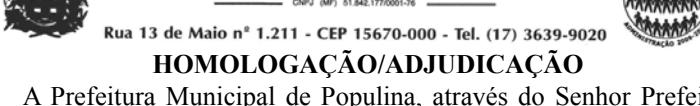
Prefeito Municipal

GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Contratada

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.527.



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sergio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA os itens 05, 07, 17 e 18 ao licitante pertencente ao grupo informal o senhor JOSÉ MARTINS SANCHES e o item 24 ao licitante pertencente ao grupo informal o Senhor BENEDITO APARECIDO MARSOLA, e os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 ao licitante pertencente ao Grupo formal a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS, referente à Chamada Pública nº 01/15 – Processo nº 06/15.

Populina, 26 de março de 2015

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.527.



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15

PROCESSO Nº 07/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ANARA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 19.049.115/0001-07 vencedora dos itens 025, 055, 059; à empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ Nº 15.088.437/0001-04 vencedor dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94; à empresa LEONARDO B. DOS SANTOS – ME CNPJ Nº 10.496.794/0001-80 vencedor dos itens 04, 18, 20, 33, 38, 39, 41, 52, 53, 92, 95, 96; à empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME CNPJ Nº 02.197.874/0001-06 vencedor dos itens 12, 24, 30, 36, 43, 46, 60, 74, à empresa RL DE ARAUJO INFORMATICA – ME CNPJ Nº 13.659.676/0001-33 vencedor dos itens 06, 31, 45, 90.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 31 de março de 2015

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.527.



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/15

PROCESSO Nº 08/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAL DESCARTÁVEIS

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ENIS CELI ESQUIVI – ME CNPJ Nº 10.530.932/0001-08 vencedor dos itens 05, 16, 26, 30, 31; à empresa COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA – ME CNPJ Nº 04.823.996/0001-96 vencedor dos itens 29; à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA – ME CNPJ Nº 07.227.172/0001-41 vencedor dos itens 06, 07, 08, 14, 15, 21, 27; à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ Nº 05.006.683/0001-08 vencedor dos itens 01, 03, 04, 09, 10, 11, 22,

24; à empresa RAFAEL HENRIQUE NAVAZELLI DOS SANTOS – MEI CNPJ Nº 21.120.527/0001-20 vencedor dos itens 02, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 28.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 01 de Abril de 2015.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.527.



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15

PROCESSO Nº 09/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE AR

CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSOR GERALDO BRANDINI.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa LEONARDO B. DOS SANTOS – ME CNPJ Nº 10.496.794/0001-80 vencedor dos itens 01, 02, 03, à empresa SUPRIAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 13.801.786/0001-98 vencedor dos itens 04 e 05.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 01 de Abril de 2015.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.527.



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 019/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: José Martins Sanches

Assinatura: 31/03/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Valor: 13.668,10

Prazo: 03/07/2015

Processo: 06/15 – Chamada Pública: 001/15

Contrato nº: 020/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Benedito Aparecido Marsola

Assinatura: 31/03/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Valor: 6.720,00

Prazo: 03/07/2015

Processo: 06/15 – Chamada Pública: 001/15

Contrato nº: 021/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis

Assinatura: 31/03/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Valor: 24.776,80

Prazo: 03/07/2015

Processo: 06/15 – Chamada Pública: 001/15

Contrato nº: 022/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Leonardo B. dos Santos – ME

Assinatura: 06/04/2015

Objeto: Aquisição de materiais escolares

Valor: 2.145,64

Prazo: 31/12/2015

Processo: 07/15 – Pregão Presencial: 02/15

Contrato nº: 023/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Annara Comercial Ltda – ME

Assinatura: 06/04/2015

Objeto: Aquisição de materiais escolares

Valor: 4.586,80

Prazo: 31/12/2015

Processo: 07/15 – Pregão Presencial: 02/15

Contrato nº: 024/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Sigma Distribuidora de Materiais de Escritório Ltda - EPP</p

publicações

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PORTARIA N° 110/2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

R E S O L V E:

C O N V O C A R para se habilitar ao cargo, o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 003/2014, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2014, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionado em seu respectivo cargo:

NOOME **CARGOS**
MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

O candidato acima relacionado deverá comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 07 de abril de 2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

*Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/15

PROCESSO N° 18/15

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa B. D. da Silva Proença – EPP CNPJ N° 19.751.061/0001-19 vencedor dos itens 01, 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60; à empresa Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda CNPJ N° 00.647.879/0002-49 vencedor dos itens 05, 20, 21, 31; à empresa RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP CNPJ N° 17.169.134/00001-33 vencedor dos itens 03, 07, 08, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 32, 36, 42, 46, 52, 54, 58, 61.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n°: 065/15**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: B. D. da Silva Proença – EPP CNPJ N° 19.751.061/0001-19

Assinatura: 01/04/15

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor para os veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 237.215,32

Prazo: 31/12/15

Processo: 18/15 – Pregão Presencial: 08/15

Contrato n°: 066/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda CNPJ N° 00.647.879/0002-49

Assinatura: 01/04/15

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor para os veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 14.614,06

Prazo: 31/12/15

Processo: 18/15 – Pregão Presencial: 08/15

Contrato n°: 067/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
Contratado: RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP CNPJ N° 17.169.134/00001-33

Assinatura: 01/04/15

Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor para os veículos da frota municipal.

Valor: R\$ 34.062,10

Prazo: 31/12/15

Processo: 18/15 – Pregão Presencial: 08/15

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA os itens 01, 02, 03 a empresa LARISSA HELENA CARNIELO – ME CNPJ N° 09.287.324/0001-27, referente ao Convite nº 07/15 – Processo nº 20/15.

Ouroeste, 30 de março de 2015.

Sebastião Geraldo da Silva

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n°: 068/15**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Larissa Helena Carnielo – ME

Assinatura: 01/04/15

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os alunos do município de Ouroeste.

Valor: R\$ 41.904,68

Prazo: 60 dias

Processo: 20/15 – Convite: 07/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 09/15****PROCESSO N° 19/15****REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS, ESTOPA PARA A FROTA MUNICIPAL.****DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/15, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ELIAS GIMENES MARQUES – ME CNPJ N° 03.316.991/0001-04 vencedor dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; à empresa MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP CNPJ N° 12.398.989/0001-12 vencedor do item 18; à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ N° 05.006.683/0001-08 vencedor dos itens 01, 02, 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 01 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n°: 069/15**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: ELIAS GIMENES MARQUES – ME CNPJ N° 03.316.991/0001-04

Assinatura: 06/04/15

Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes e derivados, estopa para a frota municipal

Valor: R\$ 131.939,00

Prazo: 31/12/15

Processo: 19/15 – Pregão Presencial: 09/15

Contrato n°: 070/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP CNPJ N° 12.398.989/0001-12

Assinatura: 06/04/15

Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes e derivados, estopa para a frota municipal

Valor: R\$ 11.400,00

Prazo: 31/12/15

Processo: 19/15 – Pregão Presencial: 09/15

Contrato n°: 071/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ N° 05.006.683/0001-08

Assinatura: 06/04/15

Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes e derivados, estopa para a frota municipal

Valor: R\$ 10.800,00

Prazo: 31/12/15

Processo: 19/15 – Pregão Presencial: 09/15

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2009, objeto do Convite nº 26/09, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 63/14, Convite nº 06/14, Processo nº 21/14, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área de orçamento e contabilidade pública a municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2015, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 01 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME

Contratada

*Uma publicação: quarta-feira, dia 08 de abril de 2015.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.527.***VENDE - TROCA - ARRENDA-SE****03 - Extrusoras de 90 mm****03 - Picotadores****01 - Aglutinador de 50 cv****PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS****01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO****01 - Quadro de Distribuidor de Energia****Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)****01 - Compressor 2.500 pés****01 - Guincho para 2 ton.****Mesas de Escritórios****(17) 98190-9474 | 99657-7636****Câmara Municipal de****INDI**